



**DESPACHO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo (peça 135 dos autos) ao gabinete do Min. José Múcio, Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado por Fernando Augusto Vieira de Figueiredo (OAB/MT 7627-A), a ser realizada pelo próprio, esclarecendo que este requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo estará na pauta da Segunda Câmara Ordinária do dia 31/7/2018.

Gabinete, em 31 de julho de 2018.

  
KARLA AMANCIO ISMAIL  
Chefe de Gabinete

